PORTARIA CMC/079/2025

SUBSTITUI PRESIDENTE DE COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica substituído o presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA (Portaria CMC/68/2025) Adão Márcio de Souza, passando a ser presidida pelo servidor **Edilon Ferreira Leite**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas,17 de fevereiro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Mesa Diretora

CMC/aaf